## Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## Acórdão nº 9.486/2016/Plenário-TCE/AC

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 20.596.2015-60-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Gabinete Militar do Governador,

exercício de 2014.

RESPONSÁVEL: Senhor Júlio César dos Santos RELATOR: Conselheiro Antonio Jorge Malheiro

Prestação de Contas. Gabinete Militar do Governador. Regularidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator por julgar REGULARES as Contas do Gabinete Militar do Governado, de responsabilidade do Senhor Júlio César dos Santos, referentes ao exercício de 2014. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia – Presidenta da Corte de Contas e, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Valmir Gomes Ribeiro e Antonio Cristovão Correia de Messias.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 07 de abril de 2016

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Presidente do TCE/AC

Conselheiro **ANTONIO JORGE MALHEIRO**Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC